

PORTARIA Nº 030/2024/AMM

Nomeia os membros da comissão de processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva no âmbito da associação mato-grossense dos municípios - amm e dá outras providências.

O presidente da Associação Mato-grossense dos Municípios, Leonardo Tadeu Bortolin, no uso de suas atribuições estatutárias conferidas pelo Estatuto da Associação, e:

CONSIDERANDO a necessidade de realizar Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva visando a suprir eventuais vagas e atender às demandas operacionais da Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM;

CONSIDERANDO a importância de uma condução transparente, justa e eficiente do Processo Seletivo Simplificado;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão de Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva no âmbito da Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM, com a seguinte composição:

- I - Max Farias da Silva (Presidente);
- II - Adriana Ribas Trevizoli (Secretária);
- III - Arnold Luyten Junior (Membro).
- Iv - Mariana Santana Carreiro (Suplente)

Art. 2º - A Comissão de Processo Seletivo Simplificado será

responsável por todas as etapas do processo seletivo, desde a elaboração do edital até a análise de recursos e publicação do resultado final, de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos pela AMM.

Art. 3º - A Comissão terá autonomia para estabelecer o cronograma de atividades.

Art. 4º - Ao término de cada fase do processo seletivo, a Comissão deverá elaborar relatórios/ata contendo o resumo das atividades realizadas, as decisões tomadas, e as eventuais recomendações para melhorias nos processos futuros.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
Presidente da AMM